

República Democrática  de S. Tomé e Príncipe

(Unidade - Disciplina - Trabalho)
MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS

Exmo. Senhor
Director dos Impostos
S. TOMÉ

Sua Referência:

Sua Comunicação de

Nossa Referência

OF.N.º 548/SMF/2019

De conformidade com o Vosso ofício nº 791/DI-GAB/MPFEA2019, datado de 05 de Agosto do corrente ano, no qual nos é solicitada informações relacionadas com alguns cidadãos, vimos por este meio informar a V. Ex.ª, que compulsando os nossos arquivos, não se observou nenhum registo de entrada e saída dos senhores, **Amílcar Augusto de Oliveira Dias, Rogério Pulo Alho de Andrade, Manuel Jorge Tavares Manero e Francisco José Moreira da Rocha**, no período compreendido entre Novembro de 2011 e Março de 2012.

Obs: Consta sim a data de entrada e saída do senhor **Amílcar Augusto de Oliveira Dias**, conforme a cópia em anexo.

Retribuímos os nossos melhores cumprimentos.

Serviço de Migração e Fronteiras, 06 de Agosto de 2019.

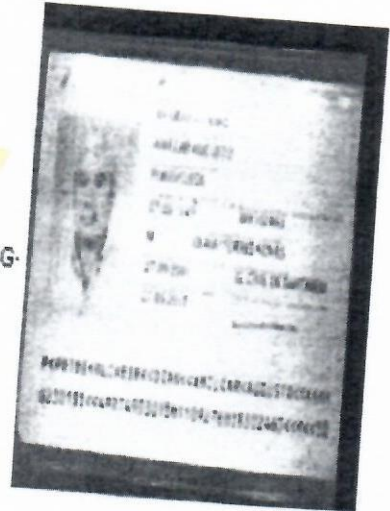
A Directora


Lisete M.ª Aguiar Fernandes Benguela

Superintendente

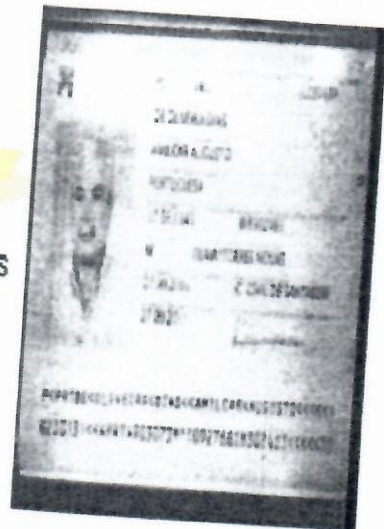
ID 35159
Nome AMILCAR AUGUSTO
Dt. Naso. 07.03.1949
Tipo ENTRADA
Utilizador D.LEITE
Posto STOME
Observações negócios hotel mira r
Intercepção AUTORIZADO
Decisão

Nº Documento G230131
Apelido DE OLIVEIRA DIAS
Sexo M
Data 17-02-2011 13:32:2
Nº Visto G230131
Voo LUANDA LUANDA-TAAG-
Motivo
PCON?O



ID 35450
Nome AMILCAR AUGUSTO
Dt. Naso. 07.03.1949
Tipo SAIDA
Utilizador S.MACHADO
Posto STOME
Observações REGRESSO
Intercepção AUTORIZADO
Decisão

Nº Documento G230131
Apelido DE OLIVEIRA DIAS
Sexo M
Data 18-02-2011 6:34:06
Nº Visto G230131
Voo LISBOA LISBOA-TAP-S
Motivo
PCON?O



**Exmo. Senhor Director
dos Impostos**

SÃO TOME

N/REF.º: N.º 412/SRN-DGRN/2019/08/13.

Assunto: Solicitação de Informação.

Para os devidos efeitos e fins julgados convenientes em resposta ao ofício datado de 9 de Agosto do corrente, cujo número de entrada nos nossos serviços é 613, pedimos desculpa por não ter respondido em tempo oportuno, tendo em conta os procedimentos burocráticos, e atendendo a natureza do pedido, contudo cumpra-nos informar o seguinte:

O executor do acto a dada altura já faleceu (*Valeriano da Conceição Cravid*), pelo que não foi possível averiguar a causa do erro contido no referido documento ou mesmo a razão que motivou o falecido a validar os actos em anexo ao vosso ofício, tendo em conta a sua natureza ao qual obriga necessariamente a presença dos signatários nos termos do n.º 6 do Artigo 146 do Código Notarial Lei n.º 14/2018, na realização dos citados actos.

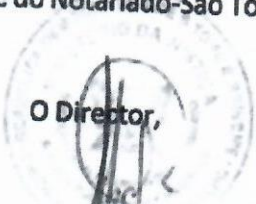
Assim, sendo diante dos factos ora apresentados aconselhamos a Vossa Excelência, a orientar parte interessada recorrer aos Tribunais a solicitar a nulidade, tendo em com os vícios existentes nos documentos apresentados.

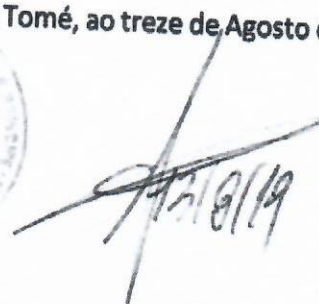
É tudo quanto temos a informar.

Côncio de um bom acolhimento por parte de V.Ex.ª, aproveito o melhor ensejo para endereçar-lhe votos de Cordialidade, estima e alta Consideração.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Direcção dos Serviços dos Registos e do Notariado-São Tomé, ao treze de Agosto de dois mil e dezanove.


O Director,
Abdulay Godinho





PROCURAÇÃO

AMILCAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, ANDE, SOLTEIRO, DE NAC. CIVILIDADE PORTUGUESA, RESIDENTE EM ANGOLA, PORTADOR DO PASSAPORTE Nº 170491A Pelo GOVERNO GERAL DE LISBOA, DA AUTORIDADE EM REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE POR AQUIAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA U JAZ - COMERCIO GERAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGRO-PECUARIA, LIMITADA, COM SEDE NA RUA COMANDANTE BUIA, NUMEROS 15 E 17, EM LUANDA, REPUBLICA PORTUGUESA DE ANGOA, COM O CAPITAL SOCIAL INTEGRALMENTE PAGAMENTO DE N.º 2750000 (dois e cinco milhões de Nam Kuan) REGISTRADA NO REGISTRO COMERCIAL DE LUANDA SOB O NUMERO 61121 QUANTO A QUE CONTINUA POR EXISTIR NA DATA DO REGISTRO DA CONSECUTIVA DO REGISTRO COMERCIAL DA COLLEGA DE LUANDA

E POR ELE FOI DITO QUE:

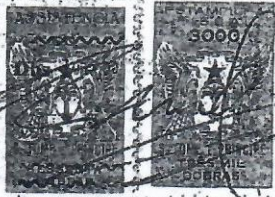
CONSTITUI SEU SUBSTITUTO PROCURADOR O SENHOR DOMINGOS FORTES BRUNDES, SOLTEIRO, RESIDENTE DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, COM DOMICÍLIO PROVISIONAL EM SÃO GABRIEL, SÃO TOMÉ, N.º 14, DE BILHETE DE IDENT. DISE Nº 57.886, A QUEM CONFERE OS PODERES PARA EM NOME E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:

ASSIM, CEEBRAR E/OU OUTORGAR CONTRATOS ESCRITOS, PIZANOS, E OUTROSQUER OUTROS DOCUMENTOS, OU RATIFICAR ESTES MESMOS ACTOS, QUE SE MOSTREM NECESSARIOS OU CONVENIENTES PARA PROCEDER, CONCRETIZAR E BENEFICIAR, PELA PRÓPRIA E CONDIÇÕES QUE ENTENDER CONVENIENTES, DADO A RESERVA DELEGADA, OS SEGUINTE ACTOS:

— (1) VENDER A QUEM QUIZER, PESSOA INDIVIDUAL OU COLECTIVA,

11/11/66
Cartório

(A) Um Predio rustico descrito com o numero 10720 (25 - 1
Selvagem e verde) no Livro 312, a fol 95 do Livro de
Registos - Direcção Geral dos Registos e Conservação do S. T. de
e P. de L. Limites da freguesia das Neves do concelho de
S. T. de L. com a area de dezasseis mil trezentos e noventa
e cinco metros quadrados, confrontando a Norte com terreno
do Estado (Freguesia de S. T. de L. com terreno do Estado
(a Norte com terreno do Estado) e Freguesia Nacional de S. T. de L.
dos, pelo Este com Freguesia das Neves, Freguesia de S. T. de L.
e outros e pelo Oeste com terreno do Estado e Rio Leça
com os seguintes aumentos: AUMENTO numero um
Predio urbano com a seguinte descrição: Freguesia Nacional de S. T. de L.
Y. de S. T. de L. a Carta de Avizamento de S. T. de L. e Freguesia
de S. T. de L. presente sobre uma superficie de dois mil
e quatrocentos metros quadrados, com todos os sentidos
com terreno da Sociedade da Vila das Neves inscrita na
Matriz Predial Urbana da freguesia das Neves com o
numero 344. AUMENTO dois: Predio urbano coberto
a lreante, de residencia, com oito compartimentos
destinada a habitacao, sobre a superficie de cento e
cinquenta e um metros e oitenta e quatro centimetros
quadrados, confrontando de Norte, Sul, Este e Oeste
com terreno da Carta e e a Freguesia Nacional de S. T. de L.
da Matriz Predial Urbana da freguesia das Neves
com o numero 341. AUMENTO numero tres: Predio



URBAÑO DE ALBERGUE COBERTO, LUZANTE CON OTO CONTIGUOS
INCLUIDO COLINA E DEFENSA DELVANA A HASTA LA, SOBRE LA
SUBESTRATA CASO E CIMENTACION E UN METRO E NOVENA E
CUATRO DECIMOS CUADRADOS, CONTIGUOS DO NORTE, SUR E
OESTE, CON ZERRADA LA CASO E LA SEGUNDA OVENA INCLUIDA DE
HASTA PREDIAL URBANA DE TRUQUERA DAS MESES CON O DIVERNO
342,

(B) TODAS AS VENTAS, MANTENIMIENTO E EQUIPAMIENTOS RELACIONADOS A
ACTIVIDADES DE PRODUCCION, DISTRIBUCION E COMERCIALIZACION DE
CARVETA EN SUS TONOS E PUNTO, EN USO PARA COMERCIALIZACION
ROSCA SALL, A CUALQUIER TITULO,

(C) LAS VENTAS DE CARVETA, REGISTRADA EN SU DOME, "CREOLA" E
"ROSCA"

(1) REPRESENTAR LA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD SA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD
LA ROSCA SALL, SOCIEDAD ANONIMA DE RESPONSABILIDAD
LIMITADA, CON SEDE EN LA CIUDAD DE UYUJA DISTRITO DE UYUJA, JATO
TONO E PUNTO, CON O CAPITAL SOCIAL DIFERENCIAMENTE RELACIONADO
DE USD. 1.200.000,00 (UN MIL DOS CIENTOS MIL DOLARES DOS
CIENTOS CIENTOS), CREADA DEACORDO DO DECRETO LA N.º 11/94 DE
15 DE JUNIO DE 1994, EN QUE E TITULO DE 1.193 KILOGRAMOS
CON CANTIDAD NOMINAL DE USD. 1.200,00 (UN MIL DOS CIENTOS
DOLARES DOS CIENTOS CIENTOS) CADA, REPRESENTANDO DE 99,9%
(NOVENTA E NOVE VIRGULA QUATRO POR CIENTO) DO CAPITAL SOCIAL
QUE EN SU ASSEMBLEA SETA REGULARMENTE CONVOCADA QUOTE
DE REUNION SETA JORNADA DE REUNION, QUE ENHASTA DEBERA

de Orla Sena ^{conhecido} ~~de~~ ^{proprio} Augusto
06 de Janeiro de 2012

Por tanto, apresentando a Direção
da Direção de Tráfego do Consórcio Industrial e Comercial
afeto a atividade da CERVEJARIA ROSCHA S.A., com sede
do seu ativo e passivo, incluindo o conteúdo de
equipamentos, mercadorias, instrumentos e outros seus bens
afetos a atividade, o qual constitui em si mesmo uma
unidade autônoma de produção, suscetível de se exercer
com um estabelecimento industrial e comercial de
produção, distribuição e comercialização de cerveja em
sua totalidade, para se desenvolver bem, e para
outra coisa com o fim de:

(iii) Proceder a liquidação e dissolução definitiva da
Sociedade "CERVEJARIA ROSCHA S.A."

(iv) Representar a Sociedade perante quaisquer autoridades
públicas ou privadas, nomeadamente, mas sem a isso se
limitar, junto dos Gabinetes Notariais, das Conservatórias
do Registo Comercial e das Repartições de Finanças, para
o cumprimento dos atos nela referidos.

Assim o fez e outorgou do que dou fe
a sua procuração em voz alta e depois de esclarecido o
seu conteúdo e efeitos no outorgante, que comigo se
reuniram

feito em s. Torre e Pórtico aos 06 de Janeiro de 2012

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

=(Unidade Nacional - Trabalho)=
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E REFORMA DE ESTADO
DIRECCÃO DOS REGISTOS E NOTARIADO
CARTÓRIO NOTARIAL
TELEFONE, 221347

A cargo do Notário Lic. Bonifácio Fernandes d'Almeida

PÚBLICA FORMA
(conferência)

CERTIFICO que a presente fotocopia está conforme ao original, que me foi Presente e restitui, depois de por mim rubricado e consta de 123 Folha

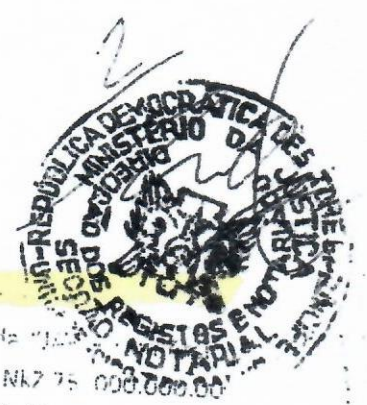
Cartório Notarial de S. Tome, aos dezessete de Junho de dois mil e doze.



CONTA:	
Artigo 83°	5.000,00
Artigo 83° n°2	2.500,00
Artigo	
Emolumentos	7.500,00
Imposto de Selo	2.000,00
SOMA	9.500,00
Art. ° 23°	750,00
Reembolso	1.000,00
TOTAL	11.250,00
São ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA MIL DODRAS.-	
Registrado sob o n.º	<u>159</u>



3000
TRES MIL DOBRAS



... do selo de ...
Geral Extraordinária da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "JAR, LDA" com o capital social de NKz 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de Novos Kwanzas), equivalente a USD 15.000.000,00 (Quinze milhões de Dólares Americanos), inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 61.927, contribuinte fiscal n.º 5403089500.

Encontrava-se presente Amílcar Augusto de Oliveira Dias com poderes para representar os sócios na presente assembleia geral, titular de uma quota com o valor nominal de NKz 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de Novos Kwanzas), equivalente a USD 5.000,00 (Cinco mil dólares Americanos), representativa de 33,33 % (Trinta e três, trinta e três%) do capital social da Sociedade e Rogerio Paulo Alho de Andrade titular de uma quota com o valor nominal de NKz 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de Novos Kwanzas), equivalente a USD 5.000,00 (Cinco mil dólares Americanos), representativa de 33,33 % (Trinta e três, trinta e três % e Manuel Jorge Tavares Manero, titular de uma quota com o valor nominal de NKz 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de Novos Kwanzas), equivalente a USD 5.000,00 (Cinco mil dólares Americanos), representativa de 33,33 % (Trinta e três, trinta e três%) do capital social da Sociedade.

Assumiu a presidência da Mesa da Assembleia Geral Amílcar Augusto de Oliveira Dias e secretariou-a o Francisco José Moreira da Rocha.

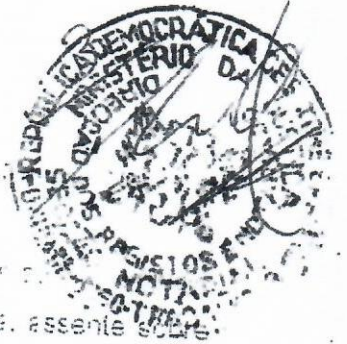
O Presidente a Mesa, tendo verificado a regularidade da convocação desta Assembleia Geral, os poderes de representação da JAR, LDA, e que se encontravam reunidas as condições para reunir em primeira convocação, declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Venda do prédio terreno e dos imóveis que constituem a fábrica de produção de cerveja da Cervejeira Rosemã, dos veículos e outra maquinaria afectos à exploração da fábrica, e das marcas de cerveja "Creola" e "Rosema"

Entrando-se, de imediato, na discussão do ponto único da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a venda de

- a) Prédio rústico descrito com o número 10720 (dez mil setecentos e vinte) no livro B-52, a fls. 95 da Secção dos Registos - Direcção-Geral dos Registos e Notariado de S. Tomé e Príncipe, situado na Freguesia das Neves, do Concelho de S. Tomé, com a área de dezassete mil trezentos e trinta e cinco metros quadrados, confrontando a Norte com terreno do Estado (Faixa Marítima), pelo Sul com terreno do Estado e

5
gite.
le
Cis



Câmara Nacional - Câmara Municipal de São Paulo - Câmara Municipal de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo - Câmara Municipal de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo - Câmara Municipal de São Paulo
Averbamento número um: Prédio urbano com a seguinte descrição: Prédio urbano coberto a crapa de alumínio destinado a fábrica de cerveja, assente sobre uma superfície de dois mil e quatrocentos metros quadrados, com todos os sentidos da Matriz Predial Urbana inscrita na matriz predial urbana da Freguesia das Neves com o número 344;

Averbamento número dois: Prédio urbano coberto a luzalite, de rés-do-chão, com oito compartimentos destinada a habitação, sobre a superfície de cento e cinquenta e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados, confrontando do Norte; Sul, Este e Oeste, com terreno da Ceto e é a primeira vivenda inscrita na matriz predial urbana da Freguesia das Neves com o número 341;

Averbamento número três: Prédio urbano de alvenaria coberto a luzalite com oito compartimentos, incluindo cozinha e despensa, destinada a habitação, sobre a superfície de cento e cinquenta e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados, confrontando do Norte; Sul, Este e Oeste, com terreno da Ceto, é a segunda vivenda inscrita na matriz predial urbana da Freguesia das Neves com o número 342;

- b) Veículos automóveis
- c) Três empilhadoras: Nissan, Azul e Toyota;
- d) Dois geradores: 360 Kva e 500
- e) Marcas de cerveja "Creoula" e "Rosema".



Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar e mandar DOMINGOS MONTEIRO FERNANDES, tendo esta acta valor de Procuração bastante, para, com faculdade de substabelecer, negociar integralmente e executar as vendas, com quem quiser, podendo fazer negócio consigo mesmo, e pelo preço e nas condições que por si, com inteira liberdade de critério, sejam negociadas e aceites, para tal assinando ou outorgando quaisquer contratos, escrituras ou acordos, recebendo o respectivo preço e dando plena quitação, procedendo a quaisquer comunicações, notificações, registos, ou outras formalidades;

Foi ainda deliberado instruir e autorizar DOMINGOS MONTEIRO FERNANDES a declarar que não incidem garantias, reais, ónus ou encargos sobre quaisquer bens agora deliberado vender - à excepção da hipoteca incidente sobre o prédio, registada no livro C traço dezassete, a folhas cinco, correspondente à apresentação número dois de oito de Fevereiro de dois mil e dez - nem existem em curso, nem é do

Handwritten signature and stamp at the bottom right corner.



...interiores, quaisquer artigos... execução que incidam sobre estabelecimentos de quaisquer bens ou integrantes.

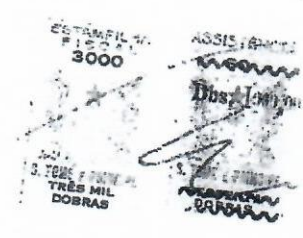
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se da mesma a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

[Signature]
Amílcar Augusto de Oliveira Dias

[Signature]
Rogério Paulo Alho de Andrade

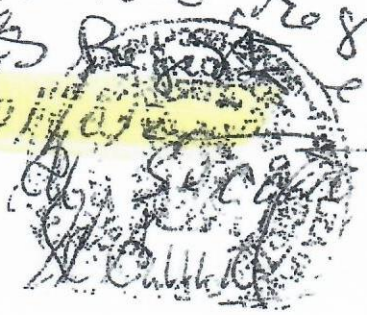
[Signature]
Manuel Jorge Tavares Manero

[Signature]
Francisco José Moreira da Rocha



Reconhecido a assinatura
Vilhere de Identificação
le...
Antônio N... de St. João a Princ...
18...
[Signature]

Reconhecido a assinatura de Amílcar Augusto de Oliveira Dias, Rogério Paulo Alho de Andrade, Manuel Jorge Tavares Manero e Francisco José Moreira da Rocha, feito pelos próprios, o que certifico, nº 324 Direcção dos Registos e Actos da Câmara Municipal, aos 06/07/2011. O Chefe da Secção [Signature]



3
[Signature]